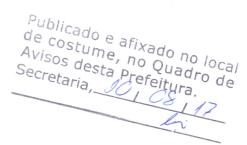
Registrado as Fis. 175 do Livro
Próprio Nº 018
Secretaria: 10 L 08 117





## PORTARIA Nº 255, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da do art. 71, VI; e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

## Resolve:

Art. 1º. Indenizar Férias Prêmio nos termos do art. 99, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.206 de 15 de agosto de 1991, alterado pela Lei nº 2.095, de 20 de março de 2017, para a servidora **José da Silva Filho**, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal Permanente desta municipalidade, em julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 10 de agosto de 2017.

Laércio Cintra Nogueira Prefeito do Município ADM 2017/2020